



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3242-2333r2043, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1028255-88.2020.8.26.0053**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Requerente: **Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores
 No Estado de São Paulo.**
 Requerido: **Paulo Roberto Falcão Ribeiro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA**

Recebo a petição à fl. 119 como emenda à inicial. Proceda-se à retificação no cadastro do SAJ, para que passe a constar como requerido o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.

Nos termos do artigo 727 do Código de Processo Civil, cite-se o interpelado, para que se manifeste, conforme requerido à fl. 20 ("responder a totalidade dos ofícios encaminhados pelo autor, autorizando a liberação do Sistema e-CNH e tomando providencias no sentido determinar o retorno das atividades dos representados do Interpelante, ainda que de forma gradual").

Intime-se.

São Paulo, 15 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**